Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Santa Tereza do Oeste – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2408/2025 e considerando deliberação da reunião plenária realizada em de 24 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme texto deliberado e aprovado pelo Plenário do Conselho.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado estabelece normas de organização, funcionamento, competências, estrutura administrativa, reuniões, deliberações e demais disposições relativas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º O Regimento Interno aprovado passa a vigorar a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 19/05/2026 16:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil